CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 20-8-99
Servidor

PORTARIA N.º 419 / 1999

Dispõe sobre designação de servidor efetivo para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", da Resolução N.º 351, de 30.10.1996,

Considerando a solicitação do senhor vereador João Jesus Macedo, Presidente da Comissão Processante de que trata a Portaria n.º 406, de 03 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Jaqueline do Carmo Conceição para secretariar os trabalhos da Comissão Processante constituída por força e para o fim a que se refere a Portaria 406, de 03 de agosto de 1999, inclusive para servir de oficial nos Mandados de Notificação e Intimação do senhor Presidente da referida Comissão Processante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos dezenove dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e nove.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
blicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
blicado através
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através Quadro de Aviso da Câmara e Prefeitura Municipal em 19-08-1999
SERVIDOR RESPONSÁVEL